



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 80 /2009

of. 0105/09

Anexo

EXPEDIENTE	/2009	ATA
ACEITO EM 02/03	/2009	8302
APROVADO EM 03/03	/2009	8303
REJEITADO EM	/2009	
ARQUIVO		

PROTOCOLADO SOB Nº 286 /2009

10

requer urgência

EM 27/02/2009

Os Vereadores abaixo assinados, requerem, após ouvida a Casa, na forma regimental, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando que nos termos da Lei Orgânica Municipal tome as medidas cabíveis para o efetivo cumprimento da lei Municipal nº 5.525 de 09 de julho de 2001 que "ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO OU EMBALAGENS DAS COMPRAS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS AUTODENOMINADOS SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS OU SIMILARES."

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2009.

Ver. Alexandre Lindenmeyer
Vice - líder Bancada PT

Ver. Cláudio Costa
Líder Bancada PT

Vereador Luis Francisco Spotorno
Bancada PT

JUSTIFICATIVA: de plenário.

VISTO
Presidente

ATA Nº 2303

PROCESSO Nº Englobados

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	—		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
	RESULTADO: <i>aprovados</i>	10		

DATA: 03.03.09

SECRETÁRIO